

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 007/2021

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Alto Paraíso de Goiás, no uso das atribuições legais, CONVOCA, os(as) candidatos(as), aprovados(as), para o cadastro de reserva, para as vagas que não foram preenchidas quando da convocação do pessoal aprovado para as vagas imediatas no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, a comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos para a efetivação de sua contratação, dentro do prazo de 02 (dois) dias, prorrogável uma única vez, nos moldes do item 11.1 do Edital nº 001/2021, conforme lista abaixo:

AGENTE ADMINISTRATIVO		
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
38	ANGELA MOREIRA DA SILVA	12 - Reserva
53	RAQUEL MOURA FERREIRA	13 - Reserva
184	ARIEL MORAIS AVILA	14 - Reserva

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
110	EDIVALDO DA COSTA FERREIRA JUNIOR	3 - Reserva

FISIOTERAPEUTA AMBULATORIAL		
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
236	JORGIO ALVES RAMOS	3 - Reserva

PROFESSOR PEDAGOGO		
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
7	SIMONE DA COSTA MEIRELES	9 - Reserva

PSICÓLOGO – CRAS/CREAS		
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
169	AMARA RAYANE DA SILVA SANTOS	8 - Reserva

Deverá o candidato(a), no ato de sua apresentação, entregar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, a documentação listada no item 5 do Edital nº 001/2021, abaixo descrita:

- CPF;
- Identidade;
- Comprovante de regularidade perante o serviço militar, para homens;
- Comprovante de regularidade com a justiça eleitoral (título de eleitor comprovante de ter votado na última eleição);
- Certidão emitida pelo Município de Alto Paraíso, comprovando a quitação para com a fazenda pública municipal;
- Certidão negativa que comprove a quitação para com a fazenda pública estadual e federal;
- Carteira Nacional de Habilitação para as funções que a exigirem;
- Comprovante de escolaridade e formação de acordo com a função pretendida. Para as funções de ensino fundamental incompleto é dispensável o comprovante de escolaridade, desde que o candidato seja alfabetizado e assine seu formulário de inscrição.
- Certidão negativa criminal emitida pela justiça estadual e federal;
- Comprovante de endereço residencial;
- Atestado médico admissional;



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Secretaria de Administração e Finanças



- Declaração de não ter vínculo empregatício com o serviço público, salvo dentro do permissivo constitucional. (documento fornecido no setor de Recursos Humanos para assinatura); e,
- Demais documentos probantes dos requisitos básicos da função pretendida, (v.g. registro no órgão fiscalizador da profissão e demais requisitos específicos de cada função, nos moldes do Anexo II do Edital nº 001/2021).

Alto Paraíso, 07 de dezembro de 2021.


Adão dos Santos Rosa

Secretário de Administração e Finanças
Presidente da Comissão